



Comunicado n.º 26/2019

CARTÕES SAMS QUADROS

Tendo terminado a produção de cartões dos titulares e beneficiários do SAMS Quadros, tal como aconteceu nos anos anteriores, o SNQTB iniciou o processo de envio dos mesmos.

Este ano, porém, os beneficiários do SAMS Quadros, mas titulares de outro SAMS bancário (SIB, SBN, SBC, SBSI), ou seja, cônjuges de sócios do SNQTB, não receberão o cartão respetivo.

Esta decisão decorre do Regulamento do SAMS Quadros que é muito explícito na obrigatoriedade dos titulares de outros subsistemas os usarem em primeira instância, ficando reservado ao SNQTB o papel de complementar.

Este papel de complementaridade não requer a emissão de cartão algum de beneficiário do SAMS Quadros e, em todo o caso, os beneficiários em nada ficarão prejudicados.

Assim, o SNQTB poupa na produção destes cartões, no seu envio, e assegura que o carácter complementar do subsistema é escrupulosamente cumprido por todos os beneficiários e prestadores.

Saliente-se, por último, que a não emissão em circunstâncias análogas é uma prática antiga seguida por terceiros. O SNQTB e o SAMS Quadros limitam-se a alinhar pelo diapasão dos restantes sindicatos bancários.

Lisboa, 3 de dezembro de 2019.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rigor, Coragem, Futuro.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

Luís Botelho
Vice-Presidente da Direção

Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da Direção